

PROPOSTA TÉCNICA BIENAL DE PROGRAMA DE AÇÃO **PARA INSCRIÇÃO JUNTO AO CMDCA/RP – FORMULÁRIO “P”**

1. ENTIDADE MANTENEDORA DO PROGRAMA DE AÇÃO:

RAZÃO SOCIAL – nome completo da entidade sem abreviatura:			
ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SÓCIO CULTURAL MAORI DE RIBEIRÃO PRETO			
NOME FANTASIA:		Nº REGISTRO ENTIDADE	
Associação Cultural Maori		R-	123 /2017-2018

2. PROGRAMA DE AÇÃO:

NOME DO PROGRAMA DE AÇÃO		INSCRIÇÃO DO PROGRAMA CMDCA/RP			
Programa de Ação Adote um Músico		P-	123	-	A /2017-2018

TIPO DE ATUAÇÃO E REGIME DA AÇÃO DA ENTIDADE:					
ATUAÇÃO EM ATENDIMENTO A CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E A FAMÍLIA					
☒	Orientação e Apoio Sócio-Familiar (atendimento a famílias com C & A)				
☒	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto	☒	Ação e Atuação em Ensino Formal Regular (Ed. Infantil, Ens. Fundamental e Médio)		
Ação e Atuação em Socioeducação (políticas públicas) no contraturno escolar					
			☒	Assistência Social (PSB/PSE)	
			☒	Outras Políticas Públicas	
Colocação Familiar (Promoção/Apoio à guarda, tutela ou adoção)					
QUAL:					
Acolhimento – Qual?	Acolhimento C & A em Assistência Social	Institucional/Assistência Social			
		Familiar/Assistência Social			
		República/Assistência Social			
	Acolhimento de C & A em Saúde	Álcool e Drogas	Hospital-Atendimento/Dia		
			Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS-ad		
			Residencial – Unidade de Acolhimento Infante-Juvenil– UA		
			Residencial – Comunidade Terapêutica (CT)		
			Internação Serviço Hospitalar		
		Saúde Mental (Outras causas)	Hospital-Atendimento/Dia		
			Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS-i e outros (I, II e III)		
			Residencial – Unidade de Acolhimento Infante-Juvenil– UA		
			Internação Serviço Hospitalar		
			Hospitalar – Unidade de Retaguarda		
			Outras		
	Outro-Qual?				
Medida Socioeducativa – Qual?	Em Meio Aberto	Liberdade Assistida - LA			
		Prestação de Serviço à Comunidade - PSC			
	Semiliberdade				
	Internação				

ATUAÇÃO EM ASSESSORAMENTO A ÓRGÃOS, ORGANIZAÇÕES, AGENTES E A REDE C & A	
Ações de Qualificação e Fortalecimento de Entidades de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente	
Ações de promoção e fortalecimento da organização de usuários da Rede de Proteção e Garantia dos Direitos da C & A	
Ativismo e Ações de fortalecimento de Movimentos Sociais Gerais/Específicos do Interesse Direitos C & A	
Ações de Formação, Capacitação, Treinamento e/ou Educação Continuada Permanente para a Rede, seus gestores/operadores	
Ações de Orientação, Consultoria, Assessoria, Apoio, Suporte Técnico/Material a Órgãos/Entidades da Rede, inclusive Conselhos	
Ações de Estudos e Pesquisas do Interesse da Rede C & A	

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Barão do Amazonas, 143 • Centro • CEP 14010-120 • Ribeirão Preto, SP

Fone/Fax: (16) 3941.0118 • e-mail: cmdca@semas.pmrp.com.br • CNPJ: 06.220.585/0001-31

	Promoção de Ação em Rede de Órgãos/Entidades da Rede C&A	
X	Outra – Qual?	Escola Dom Alberto José Gonsalves
ATUAÇÃO EM DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS NA COMUNIDADE E NA REDE		
	Defesa e Efetivação de Direitos, inclusive campanhas públicas ou setorializadas e assessoria a usuários e famílias	
	Discussões, Debates e Defesa da Construção de Novos Direitos	
	Ações de promoção do pleno exercício e consciência da Cidadania (inclui luta e defesa pelos Direitos Fundamentais (humanos, individuais, sociais, coletivos, políticos, econômicos, difusos e especiais/específicos a crianças e adolescentes e suas famílias)	
	Ações de combate às desigualdades sociais, a discriminação, aos preconceitos, a violência, a vitimização e aos maus tratos e exploração sexual ou da mão de obra e pela dignidade das estratégias de sobrevivência de crianças e adolescentes, suas famílias e comunidades	
	Articulação com órgãos públicos em defesa dos direitos da criança e do adolescente	
	Outra – Qual?	

Oferta e acesso de vagas do Programa	X	Formas de Oferta das ações aos usuários do serviço		Atendimento 100% gratuito a todos os usuários	
				Atendimento com custo simbólico (especificar)	
			X	Outro. Qual?	Sistema de bolsa de estudo com variação de: 100%, 80%, 50%, 30% e 20%.
	X	Formas de Acesso		Busca ativa	
			X	Busca Espontânea	
			X	Encaminhamento da Rede de Atendimento Socioassistencial e Setorial	
				Requisição Judicial	
				Outra. Qual?	

3. APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÃO:

Apresentação a ação do programa de ação que se propõe a executar
O Programa de Ação Adote um Música, tem duas vertentes de ações programáticas: o Projeto Musica, Valores e Vida, de garantia de acesso sociocultural de crianças e adolescentes a cultura por meio das artes musicais em nível de iniciação, básico e intermediário e o Projeto de Curso de Profissionalização em Música, para desenvolvimento técnico na perspectiva de capacitação profissional, inserção no mercado de trabalho e geração de renda pela música a adolescentes. A Maori propõe em fazer isto, tendo por enfoque: - Levar o ensino livre e profissionalizante a crianças e adolescentes, por meio do curso de música. - Atendimento e encaminhamento das crianças e adolescentes para os cursos de música, parceiro com a entidade: Conservatório Contraponto. - Aulas de Música práticas: Piano, Teclado, Violão, Violino, Violoncelo, Contrabaixo, Técnica Vocal, Guitarra, Bateria, Sax, Trompete, Flauta Doce. - Aulas de Música teóricas: Teoria Musical para domínio de partitura, musicalização através da flauta, do canto e bandinha rítmica. - Apresentações: em lugares diversos como teatros, asilos, creches entre outros. - Passeios: visita ao departamento de Música da USP, Orquestra Sinfônica de Ribeirão Preto, Concertos e Shows do SESC, etc. - Palestras e oficinas: Patrimônio cultural através da preservação dos instrumentos musicais. - Vivências considerando a diversidade, abrindo espaço para as crianças e adolescentes da comunidade carente, resgatando as brincadeiras folclóricas.

4. JUSTIFICATIVA DO PROGRAMA DE AÇÃO:

Porque desenvolver o Programa de Ação? Incluir qual o problema ou a expressão da questão social a ser enfrentada
O direito a cultura é um direito fundamental da cidadania e também integra os direitos da Criança e do Adolescente, consoante o que define o artigo 59 do E.C.A.. Proporcionar o desenvolvimento de suas potencialidades, como elemento de auto realização, preparação para o trabalho e exercício consciente de cidadania é a justificativa para o desenvolvimento do presente Programa de Ação. A Arte sempre teve um papel incrível de transformação social. É palco de grandes revoluções e grandes

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Barão do Amazonas, 143 • Centro • CEP 14010-120 • Ribeirão Preto, SP

Fone/Fax: (16) 3941.0118 • e-mail: cmdca@semas.pmrp.com.br • CNPJ: 06.220.585/0001-31

conquistas. A Associação Maori é uma promotora causadora de transformação, levando a arte em geral aos espaços públicos. Sem distinção de credo religioso, etnia ou classe social. Através dessa ação, mais uma vez, levar arte e cultura para as áreas em vulnerabilidade social.

5. DADOS DO ATENDIMENTO PROPOSTO AO PROGRAMA DE AÇÃO:

QUALIFICAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO DO PROGRAMA DE AÇÃO
Registrar minuciosamente as características do público alvo como: região da moradia, idade, gênero, característica social, cultural, econômica, etc.
2ª Infância (8 a 11 anos de idade), pré-adolescente (12 a 15 anos idade), adolescente (16 a 18 anos de idade) de ambos os sexos, residente nas áreas periféricas de Ribeirão Preto e região, principalmente aqueles em situação de vulnerabilidade social, Alunos com interesses em educação musical de diversos órgãos encaminhado da Escola Dom Alberto (L.A., etc.), e 10% das vagas para crianças portadores de deficiência (autistas, etc.) encaminhados pelo GAIADI
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO PARA O PROGRAMA DE AÇÃO:
Registrar a quantidade máxima de público alvo que será atendido pelo programa ao mesmo tempo em todas as ações programáticas previstas
Até 30 usuários/ano em iniciação e aprendizagem básica e intermediária e 10 usuários/ano em profissionalização musical
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA INCLUSÃO DE USUÁRIOS NO PROGRAMA:
Critério de Vulnerabilidade Social, Carta de interesse e teste de habilidade

6. RESULTADOS ESPERADOS PELO PROGRAMA DE AÇÃO

(Onde se quer e espera chegar e o que se pretende realizar efetivamente)

FINALIDADES INSTITUCIONAIS
Qual a finalidade estatutária (apontar o artigo) que o programa atende?
A ASSOCIAÇÃO MAORI tem por finalidade atuar nos campos relativos às artes, cultura, educação e ao lazer, com foco de atuação voltado para a população em geral (crianças, adolescentes e jovens). Trabalhar para a comunidade em colaboração com os poderes públicos e particulares nos campos culturais, educacionais, sociais e econômicos. Promover ou participar de programas sócios culturais, educacionais e assistenciais; Promoção do voluntariado para consecução dos fins da ASSOCIAÇÃO MAORI; Estimular atividades cooperativas entre os diferentes segmentos sociais (associações, organizações privadas, órgãos de governo, escolas de música, e demais instituições); Contribuir para a formação e preservação de valores sociocultural de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, por meio da promoção e integração de grupos sócios culturais e pessoas envolvidas com as artes em geral. Estimular e desenvolver o exercício da cidadania por meio da cultura, educação e lazer; Promover, apoiar ou desenvolver estudos e pesquisas nas áreas de artes, cultura, educação e lazer do Município de Ribeirão Preto e Região, podendo, estabelecer e manter intercâmbio com entidades afins no Brasil ou no exterior; Promover e organizar cursos livres e técnicos voltados às artes, cultura e educação no Município de Ribeirão Preto e Região, com o fim de capacitar ou aprimorar os associados da ASSOCIAÇÃO MAORI e membros da comunidade, seja: a) Cursos de capacitação ou aperfeiçoamento profissional afins com a Associação; b) Cursos para formação profissional ou técnica em Música e demais linguagens Artísticas e culturais de crianças, adolescentes e adultos; c) Cursos teóricos ou práticos voltados para a arte em geral; d) Cursos para a conservação e a recuperação da memória e dos valores sócios culturais populares; e) Suporte pedagógico para profissionais nas áreas de artes, formação continuada de educadores, e formação especializada de profissionais. Promover, realizar, participar ou apoiar todas as formas de atividades e de divulgação e implementação relacionadas às artes, cultura e educação, do Município de Ribeirão Preto e Região.

Promover, realizar e participar, no Brasil ou no exterior, de eventos afins com sua atividade, seja: a) Congressos e Palestras b) Exposições e mostras, c) Oficinas e treinamentos, d) Apresentações e shows. Apoiar iniciativas voltadas às atividades fonográficas e audiovisuais afins com a Associação MAORI, tais como produção e a venda em Discos, CD, DVD, BLUE RAY e em outras mídias que vierem a serem criadas de: a) Músicas; b) Filmes. Promover a publicações, edição e venda de materiais conexos com os fins da ASSOCIAÇÃO MAORI seja: a) Livros e materiais didáticos; b) Jornais, revistas e informativos. Promover a confecção e a venda de materiais destinados à divulgação das artes e afins com a Associação MAORI: a) artesanato; b) camisetas; c) adesivos, etc. Fomentar boas relações sociais entre sócios e seus familiares.
OBJETIVOS GERAIS DO PROGRAMA DE AÇÃO Qual a política pública que se pretende atender e os macros objetivos na perspectiva da finalidade institucional supra
Promover e organizar cursos livres, teóricos e práticos voltados à música no Município de Ribeirão Preto e Região. Aulas livres de música para crianças, adolescentes e seus familiares. O projeto utiliza a música como atividade sócio educativa, integrando as diferenças e construindo valores na sociedade, desenvolvendo temas como: "Ética e Cidadania, Direitos Humanos e inclusão social", contribuir para a formação e preservação de valores socioculturais, por meio da integração de grupos culturais e pessoas envolvidas com as artes em geral e profissionalizar e gerar renda, além de trabalhar para a comunidade em colaboração com os poderes públicos nos campos culturais e educacionais.
IMPACTO SOCIAL E CONDIÇÕES DE REPLICABILIDADE DAS AÇÕES PELA COMUNIDADE ESPERADOS Que mudanças se espera no contexto comunitário, familiar ou pessoal do público-alvo com a ação e intervenção proposta e expectativa de que estas possam ser replicadas ou agregadas pela comunidade/pessoas em outras ações
Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social. * Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência. * Melhoria da qualidade de vida dos alunos dos projetos. Redução de preconceitos, discriminações e estigmas entre os membros das famílias; *Desenvolvimento de padrões não violentos de resolução de conflitos; * Melhoria da convivência Inter geracional; *Promoção e fortalecimento de redes de apoio.

7. RESULTADOS, INDICADORES, AVALIAÇÃO E DADOS CORRELATOS PARA O PROGRAMA DE AÇÃO

(devem atender a finalidade institucional estatutária e o objetivo geral proposto ao programa:

OBJETIVOS (Dado qualitativo e mensurável)	METAS (Dado quantitativo e mensurável)	INDICADOR	INSTRUMENTO DE REGISTRO/FORMA DE COLETA DE DADOS	PROCESSO DE AVALIAÇÃO (Forma e periodicidade)
Incorporar técnicas de percepção e organização rítmica, melódica, harmônica e textura a usuários do Projeto de iniciação e aprendizagem básica e intermediária e dos do curso profissionalizante em música	Pretende-se que ao decorrer de cada bimestre o aluno tenha aproveitamento contínuo, compreendendo o acompanhamento do processo de aprendizagem preponderando os aspectos qualitativos sobre os quantitativos e os resultados obtidos durante o período letivo. Atender 30 usuários do Projeto de iniciação e aprendizagem básica e intermediária e 10 usuários no curso profissionalizante em música	Frequência, Desenvolvimento e Aproveitamento	Controle de Frequência, fotos e vídeos e relatórios	Análise e avaliação pela equipe e avaliação do desenvolvimento com o usuário
- Aprimorar diversas condutas psicomotoras, destacando-se dentre elas a coordenação motora geral, a lateralidade, e a organização espaço-temporal; assim como valências físicas (resistência, flexibilidade, agilidade, destreza, expressão corporal) a usuários do Projeto de iniciação e aprendizagem básica e intermediária	Conhecimento da cultura local e percepção das mudanças de atitude e de transformação social. Atender 30 usuários do Projeto de iniciação e aprendizagem básica e intermediária	Frequência, Desenvolvimento e Aproveitamento	Controle de Frequência, fotos e vídeos e relatórios	Análise e avaliação pela equipe e avaliação do desenvolvimento com o usuário
Fomentar o sentido de	Atender 30 usuários do Projeto de	Frequência,	Controle de Frequência,	Análise e avaliação pela

comunidade, estimulando o convívio com outras pessoas, praticando a cooperação, a lealdade, a cortesia, e o respeito mútuo, além de requerer constantemente a disciplina a usuários do Projeto de iniciação e aprendizagem básica e intermediária e dos do curso profissionalizante em música	iniciação e aprendizagem básica e intermediária e 10 usuários no curso profissionalizante em música	Desenvolvimento e Aproveitamento	fotos e vídeos e relatórios	equipe e avaliação do desenvolvimento com o usuário
Contribuir para a formação estética dos educandos; Promover a socialização da arte a usuários do Projeto de iniciação e aprendizagem básica e intermediária e dos do curso profissionalizante em música	Atender 30 usuários do Projeto de iniciação e aprendizagem básica e intermediária e 10 usuários no curso profissionalizante em música. Capacitar para o conhecimento e respeito aos direitos fundamentais e da criança e adolescente e respeito as diferenças	Frequência, Desenvolvimento e Aproveitamento	Controle de Frequência, fotos e vídeos e relatórios	Análise e avaliação pela equipe e avaliação do desenvolvimento com o usuário

8. DETALHAMENTO E METODOLOGIA DO PROGRAMA DE AÇÃO:

BASE TEÓRICO CONCEITUAL E METODOLÓGICA PARA A ABORDAGEM DO PROGRAMA JUNTO AO PÚBLICO-ALVO
Aulas práticas de instrumentos musicais (cordas, sopros, teclas e percussão) e voz, aulas teóricas para alfabetização musical através de leitura rítmica e melódica de partitura por professores com licenciatura e/ou mestrado em música.
TERRITORIALIZAÇÃO FOCADA PELO PROGRAMA DE AÇÃO
Ribeirão Preto e Região com maior atendimento aos bairros Jardim do Trevo, Simione e Campos Elíseos, por critério de vulnerabilidade
DIREITOS DE CIDADANIA E ESPECIAIS E ESPECÍFICOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE QUE O PROGRAMA DE AÇÃO ENFOCA, ATUA, PROTEGE E BUSCA GARANTIR
Direito de ter acesso democrático e efetivo a Educação, Arte e Cultura. Direito à Liberdade, respeito e dignidade: Nosso compromisso é respeitar as pessoas, agir com dignidade e ética, usufruir com responsabilidade e conquistar nossa liberdade etc.

AÇÕES PROGRAMÁTICAS QUE OPERACIONALIZAM O PROGRAMA DE AÇÃO

(O programa de ação é o conjunto de propostas técnicas e diretrizes para a realização de um conjunto de Ações Programáticas que operam e efetivam sua ação e intervenção Na forma de serviço, atividade, projeto, evento, campanha, benefício, etc) – detalhe-as no quadro abaixo:

NOME DA AÇÃO PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO E PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS DA AÇÃO PROGRAMÁTICA E ATIVIDADES QUE A COMPÕEM	OBJETIVOS ESPECÍFICOS E METAS PARA CADA AÇÃO PROGRAMÁTICA	CICLO DE ATENDIMENTO DA AÇÃO (*)	PERIODICIDADE PREVISTA PARA O ATENDIMENTO (**)	R\$ CUSTO TOTAL ANUAL ESTIMADO (***)
Projeto Música, Valores e Vida	1. Aulas de músicas gratuitas para crianças e adolescentes bolsistas. 2. Avaliação: A avaliação do aproveitamento será contínua e compreenderá o acompanhamento do processo de aprendizagem preponderando os aspectos qualitativos sobre os quantitativos e os resultados obtidos durante o período letivo sobre os da prova final, nos casos em que esta for necessária. A avaliação será expressa em notas de zero a dez, e de cinco em cinco décimos, através de 03 ferramentas de avaliação sendo elas: Simulado (valendo de 0 a 02 pontos), Trabalhos e tarefas (valendo de 0 a 08 pontos) e a Prova Bimestral (valendo de 0 a 10 pontos), a somatória das 03 ferramentas deverá ser dividida por 02 para obter a média final. Ao aluno de rendimento insatisfatório durante o semestre/ano letivo, serão oferecidos estudos de recuperação. Os estudos de recuperação constituir-se-ão de diagnóstico e reorientação da	Incorporar ações que visem o protagonismo da criança e do adolescente em ação, do respeito às diferenças e reconhecimento da pluralidade e diversidade humana; Contribuir no âmbito social dando oportunidade aos educandos de serem referências para outras pessoas de suas próprias comunidades, como também para toda a sociedade; Aprimorar diversas condutas psicomotoras, destacando-se dentre elas a coordenação motora geral, a lateralidade, e a organização espaço-temporal; assim como valências físicas (resistência, flexibilidade, agilidade, destreza, expressão corporal); Pedagogia musical: fomentar o sentido de comunidade, estimulando o convívio com outras pessoas, praticando a cooperação, a lealdade, a cortesia, e o respeito mútuo, além de requerer constantemente a disciplina; Promover a socialização da arte e	QUADRO CURRICULAR ANUAL 1º Módulo - Instrumento 40 hrs - Percepção Rítmica e Melódica 40hrs - Estética e História da Música 40hrs - Canto Coral 40hrs - Prática Instrumental e Vocal 80hrs - Estruturação e linguagem musical 40hrs	Aulas semanais	25.000,00

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Barão do Amazonas, 143 • Centro • CEP 14010-120 • Ribeirão Preto, SP
Fone/Fax: (16) 3941.0118 • e-mail: cmdca@semas.pmrp.com.br • CNPJ: 06.220.585/0001-31

	aprendizagem individualizada, com recursos e metodologias diferenciados. Como procedimento de avaliação será aplicado uma prova de recuperação quer terá sua nota somada à nota do bimestre e dividida por dois, computando assim, a média final. Todos os registros serão feitos nas cadernetas de classe. Será considerado aprovado o aluno que obtiver, em todos os componentes curriculares, frequência igual ou superior a 75% e o aproveitamento mínimo de 5,0 da média dos quatro bimestres para os cursos de módulo anuais ou dos dois bimestres para os cursos de módulos semestrais. Deverá haver compensação de ausências para o aluno aprovado quanto ao aproveitamento com frequência inferior a 75%. A compensação de ausências efetuar-se-á, através de reposição de aulas. Tais aulas de reposição poderão versar sobre aprofundamento de conteúdo de determinado componente curricular programado pelo professor, ou aulas práticas de música. 3. Educação continuada: Educação continuada da equipe em horário de tempo comum embasada na LDB e no Estatuto da Criança e do Adolescente. Através das	integração comunitária, atuando com crianças e adolescentes com deficiência, superando barreiras e garantindo acessibilidade. Desenvolver nos alunos, através dos instrumentos musicais de treinamento sistemático, o equilíbrio psicomotor, a auto realização e expressão, bem como a comunicação através do instrumento musical. <u>PRÁTICA DE CONJUNTO INSTRUMENTAL:</u> Visa proporcionar ao instrumentista a vivência musical como integrante do conjunto. <u>PRÁTICA CORAL:</u> Essa atividade visa fixar os conteúdos teóricos e musicais, além de desenvolver habilidades vocais, correção no falar e no cantar, disciplina, concentração, sociabilidade e civismo, além de constituir-se veículo de cultura musical. <u>TEORIA:</u> Proporcionar aos alunos elementos de formação e informação da teoria e prática da Música, desenvolvendo suas capacidades auditiva, rítmica, melódica e harmônica. <u>PRÁTICA DE INSTRUMENTO ORIENTADA:</u> Visa desenvolver e consolidar a orientação das aulas teóricas recebidas formalmente em classe, na procura de aquisição do			
--	--	---	--	--	--

	reuniões semanais e das oficinas de Educação Musical na USP – Ribeirão Preto. 4. Organização Curricular: - Objetivos Específicos (Deliberação C.E.E. 08/81; Ind. C.E.E. 04/81) O objetivo específico por disciplina visa ao aprendizado progressivo, em 9 anos, distribuídos em 4 níveis, compreendendo o primeiro nível de três módulos e os demais níveis com dois módulos, cada um correspondente a 1 ano letivo cada módulo.	domínio da técnica de execução no instrumento escolhido. AUDIÇÕES: Destinadas a desenvolver nos alunos a capacidade de apresentação para público diverso, na execução de seus instrumentos, bem como formar o senso crítico-apreciativo, na audição de programações específicas para essas finalidades, elaboradas progressivamente para os diferentes módulos dos diferentes níveis.			
		Executar um programa de medida sócio educativa em meio aberto, efetivando a formação, orientação, acompanhamento e prestação de auxílio aos adolescentes, principalmente aquelas em situação de vulnerabilidade social. A forma de atendimento e acompanhamento aos adolescentes dá-se através de atividade musicais profissionalizantes, favorecendo a integração sócia familiar e a capacitação para o mercado de trabalho. Espera-se com o desenvolvimento do programa ocorra: 1. Redução de 75% da ocorrência de situações de vulnerabilidade social dos alunos através da prevenção da	2º Módulo - Instrumento 40 hrs - Percepção Rítmica e Melódica 40hrs - Estética e História da Música 40hrs - Canto Coral 40hrs - Apreciação de música Orquestral e Prática de Música de Câmara		

		ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência e da melhoria da qualidade de vida dos alunos dos projetos. 2. Redução de 80% de preconceitos, discriminações e estigmas entre os membros das famílias através do desenvolvimento de padrões não violentos de resolução de conflitos, melhoria da convivência intergeracional e promoção e fortalecimento de redes de apoio. Cada módulo escolar compreenderá as atividades letivas estabelecidas em conformidade com a legislação vigente, compreendendo a avaliação do aproveitamento e a apuração da assiduidade. Os instrumentos de avaliação deverão priorizar a observação de aspectos qualitativos da aprendizagem, de forma a garantir sua preponderância sobre os quantitativos.	80hrs - Estruturação e linguagem musical 40hrs		
Projeto Curso Técnico Profissionalizante em Música	PROJETO anual com aulas de música para o curso técnico com grade de 840h, disciplinas regulamentadas pelo MEC Oferecer aulas de músicas gratuitas para crianças e adolescentes bolsistas. O projeto utiliza a música como atividade sócio educativa, integrando as diferenças e construindo valores na	Executar um programa de medida sócio educativa em meio aberto, efetivando a formação, orientação, acompanhamento e prestação de auxílio aos adolescentes, principalmente aquelas em situação de vulnerabilidade social. A forma de atendimento e acompanhamento aos adolescentes dá-se através de	3º Módulo - Instrumento 40 hrs - Percepção Rítmica e Melódica 40hrs - Música Brasileira	Aulas semanais	60.000,00

	escola e na sociedade, desenvolvendo em seus festivais e palestras temas como: “Ética e Cidadania” e “Direitos Humanos e inclusão social”. Promover ou participar de programas sócios culturais, educacionais e assistenciais; Trabalhar para a comunidade em colaboração com os poderes públicos e particulares nos campos culturais, educacionais, sociais e econômicos; Estimular atividades cooperativas entre os diferentes segmentos sociais (<i>associações, organizações privadas, órgãos de governo, escolas de música e demais instituições</i>); Contribuir para a formação e preservação de valores sociocultural de crianças e adolescentes por meio da promoção e integração de grupos sócios culturais e pessoas envolvidas com as artes em geral; Estimular e desenvolver o exercício da cidadania por meio da cultura, educação e lazer; Promover e organizar cursos livres e técnicos voltados às artes, cultura e educação no Município de Ribeirão Preto e Região (Em especial aos alunos do projeto Orquestra Jovem Alvorada da Creche Alvorada situada no Jardim do Trevo, Núcleo Adelino Simione e da E. E. Dom Alberto José Gonçalves).	atividade musicais profissionalizantes, favorecendo a integração sócia familiar e a capacitação para o mercado de trabalho. Espera-se com o desenvolvimento do programa ocorra: 3. Redução de 75% da ocorrência de situações de vulnerabilidade social dos alunos através da prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência e da melhoria da qualidade de vida dos alunos dos projetos. 4. Redução de 80% de preconceitos, discriminações e estigmas entre os membros das famílias através do desenvolvimento de padrões não violentos de resolução de conflitos, melhoria da convivência intergeracional e promoção e fortalecimento de redes de apoio. Cada módulo escolar compreenderá as atividades letivas estabelecidas em conformidade com a legislação vigente, compreendendo a avaliação do aproveitamento e a apuração da assiduidade. Os instrumentos de avaliação deverão priorizar a observação de aspectos qualitativos da aprendizagem, de forma a garantir sua preponderância	40hrs - Regência Coral 40hrs - Tecnologia Musical 80hrs - Estruturação e Linguagem Musical		
--	---	---	---	--	--



		sobre os quantitativos.			
--	--	-------------------------	--	--	--

(*) – No máximo anual. (**) períodos (diurno, vespertino, noturno) e quantas vezes por semana, (dentro do orçamento geral do programa apresentado

OBSERVAÇÕES TÉCNICAS COMPLEMENTARES AO DESENVOLVIMENTO E METODOLOGIA DO PROGRAMA E SUAS AÇÕES PROGRAMÁTICAS
--

Preparar os alunos para o desempenho de ocupação qualificada, cujo nível de complexidade demanda formação profissional teórica e técnica específica e permite duração reduzida, como propósito de acelerar o atendimento das necessidades da clientela e do mercado de trabalho. Proporcionar aos alunos uma formação e informação teóricas adequadas através de uma formação específica com objetivos voltados à profissionalização. Preparar os alunos para o ingresso nos cursos de Educação Profissional Tecnológica e de Graduação.
--

8. CRONOGRAMA GERAL:

DEMONSTRE A REALIZAÇÃO DAS ETAPAS/ATIVIDADES DO PROGRAMA DE AÇÃO NO TEMPO																								
ETAPAS/ATIVIDADES	MESES																							
	ANO ÍMPAR DO BIÊNIO												ANO PAR DO BIÊNIO											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Avaliação e encaminhamento	X												X											
Teste de Aptidão	X												X											
Frequência nas aulas		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Ensaio								X	X	X	X									X	X	X	X	

8.1 CRONOGRAMA SEMANAL

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
PERÍODO MATUTINO – 06h00 as 12h00						
					X	
					X	
					X	
PERÍODO VESPERTINO I – 12h00 as 17h00						
	X		X			
	X		X			
	X		X			

9. CAPITAL HUMANO:

EQUIPE DE TRABALHO				
Cargo	Formação/Escolaridade	Dedicação/h semanal	Descrição das funções e atribuições	QTDE.
Atendente	Ensino médio	44	Aulas de Prática de Conjunto	1
Professor	Técnico	12	Aulas em grupo de musicalização	1
Professor	Técnico	12	Aulas em grupo de Violão	1
Professor	Técnico	12	Aulas em grupo de Canto	1
Professor	Superior	20	Aulas individuais	1
Professor	Superior	12	Aulas individuais	1

ORÇAMENTO DO PROGRAMA DE AÇÃO - CUSTOS ECONOMICOS ESTIMADOS PARA UM CICLO ANUAL		
	Ano ímpar do biênio R\$	Ano par do biênio R\$
Custos Folha de Pagamento e Encargos Sociais e Previdenciários	0,00	0,00
Custos Material de Consumo, Pedagógico e Insumos de Informática	1.300,00	5.000,00
Custos Manutenção (Tarifas de Serviços Públicos)	0,00	2.000,00
Custos Alimentação	0,00	0,00
Custos Serviços de Terceiros (pessoa física e jurídica)	40.000,00	63.000,00
Investimentos – Material Permanente e Bens Duráveis	2.000,00	15.000,00
Investimentos – Obras e Instalações	0,00	0,00
TOTAL	43.300,00	85.000,00

Valor correspondente a estimativo custo deste Programa de Ação, conforme apontado no Plano de Trabalho 2017-2018 apresentado ao CMDCA/RP. Não inclui os custos do Programa de Ação de Atividades-Meio que estão inseridos na sua proposta específica protocolo 3783

10. PARCERIAS E AÇÃO EM REDE:

DESCREVER COMO SÃO REALIZADAS AS AÇÕES EM REDE GERAIS E NO TERRITÓRIO DE ATUAÇÃO							
Contraponto, Dom Alberto e Creche Alvorada							
IDENTIFICAR FORMAS DE PARCERIA							
Parceria Financeira (Descrever ao lado)			Parceria em Espécie (Descrever ao lado)	Contraponto - Disponibilização de espaço físico e instrumentos musicais			
				Dom Alberto – Anfiteatro e aparelhagem de som			
Responsável Legal pela Entidade		Marly Cristina Carvalho					
Cargo		Presidente		Mandato até o dia:		23/10/2017	
E-mail para contato		marlyteatro@yahoo.com.br					
Responsável Técnico pela Entidade		Michela Cristina de Souza Mattos					
Formação		Tesoureira		Registro Classe (*)		25.064.801-5	
Tipo de Vínculo		☐	Empregado CLT	☒	☐	Profissional Liberal Prestador Serviços	☐
					☐	Voluntário	☐
E-mail para contato		contato3582@gmail.com					
Responsável Técnico Pelo Programa de Ação		Elaine de Souza					
Formação		Pedagoga		Registro Classe (*)		15.979.466-3	
Tipo de Vínculo		☐	Empregado CLT	☒	☐	Profissional Liberal Prestador Serviços	☐
					☐	Voluntário	☐
E-mail para contato		conservatoriocontraponto@yahoo.com.br					